



CONVITE

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, convida Vossa Senhoria e Família para Audiência Pública da Saúde referente ao 3º trimestre, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2008 (sexta-feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 17 de outubro de 2008.

Ricardo Arcanjo
Secretário Municipal de Saúde

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal



Av. Desembargador Edmundo Mercer Jr. 428 - Centro - 84261 010 - Telêmaco Borba - Paraná

CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO MESA DIRETORA 2008/2009

O Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Convoca a todos os Conselheiros Municipais de Saúde do Município para participarem da eleição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde, conforme o Regimento Interno, Seção II da Mesa Diretora no Artigo 9, Parágrafo 2º.

I – Os membros devem comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, na sala de reuniões do Pronto Atendimento Municipal, sito a Rua Afonso Pena, 300 – Alto das Oliveiras, nesta cidade na data de 12 de novembro de 2008, às 19 h 30 m.

II – Não havendo quorum, a segunda convocação será às 20 h, com qualquer número de membros presentes sem recursos posteriores.

Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 12 de outubro de 2008.

Reinaldo de Oliveira
Presidente Conselho Municipal de Saúde

DECRETO N.º 15180

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor JOEL DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 13 de outubro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de outubro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15179

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor GILVANE GONÇALVES DOS SANTOS, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de outubro de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4549/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de outubro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15191

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a servidora CLAUDIA MARIA DA CRUZ MIRANDA, ocupante do cargo de Professor Classe B, na Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, Símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de outubro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de outubro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15193

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor SINÉZIO FRANCO DE CASTILHO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotado na Seção de Edificações, Divisão de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 29 de setembro a 13 de outubro de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4260/2008.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de outubro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS NA
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

EDITAL Nº 003/2008

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as condições gerais estabelecidas pelo Edital nº 001/2007, resolve,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato a seguir nominado, a comparecer na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, munidos de seus documentos pessoais, conforme rol a ser obtido na Secretaria, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para o respectivo cargo para o qual obteve classificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGOS
4º	ELIAS BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

2. O Candidato classificado que, convocado, não comparecer no prazo indicado na convocação, por qualquer motivo, será considerado desistente.

Secretaria da Câmara Municipal de Telêmaco Borba,
17 de outubro de 2008

Carlos Alberto Merhy
Presidente

PORTARIA Nº 031-A

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, férias à Servidora, IVONETE APARECIDA DA LUZ, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o Artigo 1º, alínea 'b' e Anexo III, da Lei nº 1.538 de 14 de junho de 2006, lotado no Gabinete do Vereador Mario Cesar Marcondes, referente ao período aquisitivo de 19/06/07 à 18/06/08, a partir do dia 08 de setembro de 2008, por 20 (vinte) dias, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de setembro de 2008.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

PORTARIA Nº 031

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, férias à Servidora, ANA CRISTINA CALZETTA, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o Artigo 1º, alínea 'b' e Anexo III, da Lei nº 1.538 de 14 de junho de 2006, lotado no Gabinete do Vereador Mario Cesar Marcondes, referente ao período aquisitivo de 01/07/07 à 30/06/08, a partir do dia 08 de setembro de 2008, por 20 (vinte) dias, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de setembro de 2008.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

PORTARIA Nº 030-A

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, férias à Servidora, CIRLEI MARIA DE PAULA EHLERT, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o Artigo 1º, alínea 'b' e Anexo III, da Lei nº 1.538 de 14 de junho de 2006, lotado no Gabinete da Vereadora Fátima Ribeiro, referente ao período aquisitivo de 19/06/07 à 18/06/08, a partir do dia 08 de setembro de 2008, por 30 (trinta) dias.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de agosto de 2008.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

PORTARIA Nº 029 - A

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, férias ao Servidor, DEJAIME RODRIGUES BISCAIA, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o Artigo 1º, alínea 'b' e Anexo III, da Lei nº 1.538 de 14 de junho de 2006, lotado no Gabinete da Vereadora Fátima Ribeiro, referente ao período aquisitivo de 04/04/07 à 03/04/08, a partir do dia 08 de setembro de 2008, por 30 (trinta) dias.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de agosto de 2008.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

PORTARIA Nº 023-A

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, férias ao Servidor, LOURIVAL MOREIRA BUENO ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o Artigo 1º, alínea 'b' e Anexo III, da Lei nº 1538 de 14 de junho de 2006, lotado no Gabinete do Vereador Amauri Siqueira Pukanski, referente ao período aquisitivo de 01/07/07 à 30/06/08, a partir do dia 01 de julho de 2008, por 20 (vinte) dias, bem como converter 1/3 das férias em abono pecuniário nos termos do parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 969/93.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de junho de 2008.

CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente

**CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO
MESA DIRETORA 2008/2009**

O Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Convoca a todos os Conselheiros de Saúde do Município para participarem da eleição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde, conforme o Regimento Interno.

Seção II Mesa Diretora no Artigo 9, Parágrafo 2º.

I - Os membros devem comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, na sala de reuniões do Pronto Atendimento Municipal, sito a Rua Afonso Pena, 300 - Alto das Oliveiras, nesta cidade na data de 12 de novembro de 2008, às 19 h 30 m.

II - Não havendo quorum, a segunda convocação será às 20 h, com qualquer número de membros presentes sem recursos posteriores, Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 12 de Outubro de 2008.

Reinaldo de Oliveira
Presidente Conselho Municipal de Saúde

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS NA
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

EDITAL N° 003/2008

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as condições gerais estabelecidas pelo Edital n° 001/2007, resolve,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato a seguir nominado, a comparecer na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, munido de seus documentos pessoais, conforme rol a ser obtido na Secretaria, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para o respectivo cargo para o qual obteve classificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGOS
4º	ELIAS BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

2. O Candidato classificado que, convocado, não comparecer no prazo indicado na convocação, por qualquer motivo, será considerado desistente.

Secretaria da Câmara Municipal de Telêmaco Borba,
17 de outubro de 2008

Carlos Alberto Merhy
Presidente

DECRETO N.º 15194

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA IZABEL BARBOSA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal Professor Paulo Freire, Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 a 24 de setembro de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4239/2008.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
17 de outubro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15189

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção do Centro Municipal de Produção de Material Didático, símbolo CC-7, na Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, SILVANA ROCHA, a partir de 06 de outubro de 2008.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão de Chefe da Seção de Orientação Escolar e Supervisão do Ensino, símbolo CC-7, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
17 de outubro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15192

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora CLEUNICE VICENTE DE PAULA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada no CMEI – José Paulo Paes, Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 de setembro a 13 de outubro de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4268/2008.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
17 de outubro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.
Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela
Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 Fone:
(42) 3271-1091/3271-1167

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL

AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450



DECRETO Nº 15123

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 17 § 3º, 81, incisos IX ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º. Fica outorgada permissão de uso de bem público, constando de uma construção em alvenaria com 100 m², referentes aos Barracões nº 6 e 7, em área pública municipal, no setor fitoterápico da Fabrimed, a título gratuito e precário, para a Cooperativa dos Apicultores e Meliponicultores Caminhos do Tibagi, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.573.744/0001-70, com Sede a Rodovia do Papel, PR 160, Km 15, Viveiro de Indústrias, Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta permissão de uso vigorará por 02 (dois) anos, podendo ser efetuada nova permissão desde que constatado a continuidade do interesse público, e o cumprimento das obrigações e responsabilidades decorrentes da utilização do bem.

Art. 3º. A entrega do bem a permissionária se fará mediante laudo de vistoria emitido pela municipalidade, devendo ser adotado o mesmo procedimento para a devolução do bem ao Município.

Art. 4º. A permissão de que trata o presente Decreto é intransferível a qualquer título.

Art. 5º. É de responsabilidade da permissionária as despesas decorrentes de limpeza e conservação, taxas de água, energia elétrica, telefone, tributos municipais e demais encargos necessários para a manutenção do referido bem.

Art. 6º. Fica condicionado ao permissionário, que se o Município solicitar fazer uso da área, a permissionária desocupará e restituirá o bem no prazo de 30 (trinta) dias, em condições de utilização, não sendo devido qualquer indenização decorrente da solicitação, ficando entendido que as benfeitorias permanentes existentes na mesma pertencem ao Município.

Art. 7º. O permissionário responderá por todos os encargos civis, administrativos, trabalhistas e tributários, que venham a incidirem sobre o imóvel cujo uso a que se permite, bem como sobre as atividades ali praticadas.

Art. 8º. O desvio de finalidade ou não cumprimento de quaisquer condições expressas neste Decreto, será a razão jurídica para a revogação da permissão autorizada através deste.

Parágrafo Único: A permissão que trata este Decreto não gera qualquer privilégio, não acarreta ônus ao erário público e não motiva indenização.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 9 de outubro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15187

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO, a partir de 06 de outubro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de outubro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º 15182

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor ARY DE SOUZA FONTENELLI, para o cargo do quadro de provimento em comissão de Assessor Especial de Assuntos Políticos, símbolo CC-3, no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 13 de outubro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de outubro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15186

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a servidora CLÁUDIA MARIA DA CRUZ MIRANDA, do cargo de Secretário Municipal de Educação, a partir de 06 de outubro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de outubro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15185

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora IZABEL DE MELO LESSEI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada no CMEI – Tarsila do Amaral, Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2008, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4326/2008.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de outubro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º 15184

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor LUCIANO SOARES, para o cargo do quadro de provimento em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 13 de outubro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de outubro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º 15183

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor ELITON DE PAULA MATTOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão de Chefe da Seção de Assistência Mecanizada, símbolo CC-7, na Divisão de Assistência à Agropecuária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 13 de outubro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de outubro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15188

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a servidora ROSMÁRIA ARAÚJO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de outubro de 2008, permanecendo a exercer o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe II, na mesma Lotação supracitada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de outubro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º 15190

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a servidora ROSMÁRIA ARAÚJO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Orientação Escolar e Supervisão do Ensino, símbolo CC-7, na Divisão de Planejamento do ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de outubro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de outubro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal